



CONTRATO Nº 038/2024

**3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM
DESENVOLVIMENTO DE
ASSISTÊNCIA MÚLTIPLA –
DESAM E HM1 LOCAÇÃO
GRÁFICA E COMÉRCIO**

A Organização da Sociedade Civil **DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA MÚLTIPLA – DESAM**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.711.774/0001-56, com sede à Rua Provedor Felix Machado, nº 110, Madrugá, Vassouras/RJ, CEP: 27.700-000, neste ato, representada pelo seu diretor executivo, Sr. Antônio José de Medeiros, portador da carteira de identidade 1246264 IFP/RJ e inscrito no CPF 397.190.737-72, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **HM1 LOCAÇÃO GRÁFICA E COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.241.246/0001-13, com sede à Rua José dos Reis, nº 1415, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro, RJ, neste ato representada pela gerente pela Sra. Ana Paula Pereira de Souza, portadora da carteira de identidade nº 104116345-6 IFP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 068.796.497-00, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente 3º Termo aditivo ao Termo contrato celebrado entre as partes, visando atendimento ao Termo de Colaboração nº 030/2023, celebrado entre a CONTRATANTE e o Município do Rio de Janeiro, com vistas ao Gerenciamento, Operacionalização e Execução, das Ações e Serviços de Unidade de Pronto Atendimento Veterinário, Ambulatório de Especialidades em Medicina Veterinária e de Acautelamento de animais domésticos, que assegure assistência universal e gratuita à população do Município do Rio de Janeiro, no âmbito do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e Inspeção Agropecuária (IVISA-RIO); tudo conforme cláusulas doravante expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a inclusão de 5 impressoras no contrato firmado entre as partes, conforme tabela abaixo:



Item	Descrição	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal
01	05 HP LASERJET MONO 4003DW	R\$155,00 (cento e cinquenta e cinco reais)	R\$775,00 (Setecentos e setenta e cinco reais)

- 1.2. Fica estabelecido o reajuste do valor pactuado entre as partes, que passará a ser de R\$ 6.610,00 (seis mil, seiscentos e dez reais) mensais.
- 1.3. Fica estabelecido, ainda, que, findo o prazo de vigência do presente **TERMO ADITIVO**, o **CONTRATO** celebrado entre as partes será extinto de pleno direito, independentemente de notificação por parte do **CONTRATANTE**, salvo em caso de celebração de novo **TERMO ADITIVO**.
- 1.4. Fica estabelecido, por fim, que o **CONTRATANTE** poderá rescindir o **CONTRATO** celebrado entre as partes a qualquer momento, por qualquer motivo, mediante prévia notificação de 30 (trinta) dias, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do **CONTRATO**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **TERMO ADITIVO**.

E, por estarem assim acordadas em todas as condições e cláusulas estabelecidas no **CONTRATO** e neste **TERMO ADITIVO**, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, na presença de testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2024.

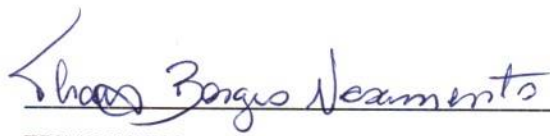
Antônio José de Medeiros
Diretor Executivo
RG: 81246264

DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA
MULTIPLA - DESAM

Henrique da Silva Dias
HM1 LOCAÇÃO GRÁFICA E COMÉRCIO




TESTEMUNHA
CPF: 172.566.20179
ID:


TESTEMUNHA
CPF: 142.375.797-19


Antônio José de Medeiros
Diretor Executivo
RG: 81246264

